



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.662 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei nº 1.399, de 23 de novembro de 1981 que transformou determinados cargos em comissão para o regime da Consolidação Trabalhista;

Considerando, que os cargos transformados são de imediato provimento, por necessidade de serviço;

Considerando, a criação de novos cargos para suprir as deficiências do Setor Assistencial e Educacional;

Considerando, não haver prazo suficiente para abertura de Prova de Seleção;

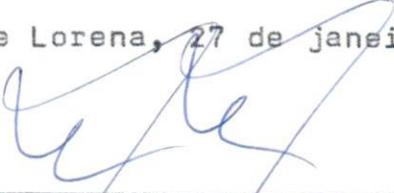
Considerando, não haver nenhum candidato habilitado em concurso anterior,

R E S O L V E :

Contratar, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 1982, o Dr. PAULO ROBERTO CANETTIERI, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer o cargo de Médico, Referência "13", lotado no Setor de Saúde, do Departamento de Promoção e Assistência Social, da Prefeitura Municipal, até a realização da Prova de Seleção, sendo que o ocupante de cargo temporário poderá ser dispensado a critério do Executivo, é obrigatoriamente quando do provimento mediante concurso.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de janeiro de 1982.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal!



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 012

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.662/82)

aos 27 de janeiro de 1982.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =